



Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 28 de Fevereiro de 2015 \* Ano XV - Edição nº 692

e-mail: [imprensa@ibitinga.sp.gov.br](mailto:imprensa@ibitinga.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

**DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

## Seção I Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 3.853 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera e nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao comunicado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

DECRETA:

**Art. 1º.** A exoneração, da conselheira titular Sra. APARECIDA DE LOURDES MARRONE, RG nº 4.791.308, e do conselheiro suplente Sr. REINALDO APARECIDO CICCOTTI, RG nº 16.437.531, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, representantes da Associação Senhor Bom Jesus, para a qual foram designados pelo Decreto nº 3.661, de 19 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** A nomeação em substituição aos membros exonerados pelo artigo anterior, do

Sr. FRANCISCO MACHADO DOS SANTOS, RG nº 30.124.614-2, para Conselheiro Titular e da Sra. AMANDA DA COSTA COLEONE, RG nº 48.970.893-46, para Conselheira Suplente, compondo o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, representando a Associação Senhor Bom Jesus.

**Art. 3º.** Mantém-se os demais membros nomeados pelo Decreto anterior.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

### DECRETO Nº 3.854 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Declara de Interesse Social empreendimento denominado de "Residencial Jardim Adriana".

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Obedecendo ao disposto no artigo 34, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 21 de agosto de 2009, fica declarado de Interesse Social o empreendimento denominado "Residencial Jardim Adriana", a ser implantado na área objeto da matrícula 37.589, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Município da Estância Turística de Ibitinga.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 12.278 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, a Senhora DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258, da Comissão de Processo Administrativo, para a qual foi nomeada pela Portaria nº 12.261, de 12 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Designar, a Senhora ALESSANDRA TEIXEIRA DE GODOI LUTAIF, RG nº 19.668.691, para compor a Comissão, em substituição ao membro exonerado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 12.279 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir desta data, a Sra. LIZANDRA ZUCCHI CARROZZE VILELA, RG. nº 17.742.292-0, do cargo de Diretora de Planejamento Educacional, para a qual foi nomeada pela Portaria nº 11.476, de 10/01/2013, retornando na mesma data, ao seu emprego de origem.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 12.280 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 19/02/2015, a Sra. RENATA COELHO PASQUAL, RG nº 50.930.056-X, para exercer o emprego público Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 24 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 12.281 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 23/02/2015, a Sra. MIRIAM CRISTINA CUSTODIO TONELLO, RG nº 22.084.164, para exercer o emprego público Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 12.282 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, a Sra. LIZANDRA ZUCCHI CARROZZE VILELA, RG nº 17.742.292-0, para exercer o emprego público Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à

## SEÇÕES

### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública  
e Fundação

### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado em 17/02/2012.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.283  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 032, de 21 de junho de 2010 e Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear para o cargo em comissão de Diretora de Planejamento Educacional a servidora LIZANDRA ZUCCHI CARROZZE VILELA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.742.292-0 SSP/SP, matrícula 3721, afastando-a do exercício da docência.

**Art. 2º.** A servidora indicada no artigo anterior deverá observar jornada de 40 (quarenta) horas semanais e perceberá a referência salarial estipulada na Lei Complementar Municipal nº 032/2010.

**Art. 3º.** Fica suspensa, a partir da publicação desta Portaria, a contagem de tempo de serviço para os fins de estágio probatório e promoção por desempenho, relativamente ao emprego de Professor de Educação Básica I, para o qual a servidora supra foi contratada, em 25 de fevereiro de 2015.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 26 de fevereiro 2015, revogadas quaisquer disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.284  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 04 de fevereiro de 2015, a Sra. CARMEN CAROLINE VAZ, RG nº 35.623.907-X, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do 3º ano, de manhã, no Projeto Crescer, atendendo o afastamento da Profª Cristiane Guilherme de Camargo Alem

designada para desenvolver projeto de informática educacional.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.285  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 05 de fevereiro de 2015, a Sra. LILIANA HARUE SHIRAOKA CLARO, RG nº 17.977.332-X, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do Berçário I, de manhã, na EMEI "Prof Armando Tramontina", atendendo o afastamento da Profª Silvana Aparecida Salva Moreale, designada para desenvolver projeto de avaliação e acompanhamento aos alunos do EJA e com deficiência educacional.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.286  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 05 de fevereiro de 2015, a Sra. CARLA DE OLIVEIRA SIMINI RG nº 42.218.003-8, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do Pré I, de tarde, na EMEIEF "D. Leonor Mendes de Barros" atendendo o afastamento da Profª Gislaine Ap Biazi de Camargo, designada para exercer o cargo de vice-diretora.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.287  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 06 de fevereiro de 2015, a Sra. CAROLINA NICOLA DE FREITAS RG nº 28.612.916-4, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do Maternal I, de manhã, na EMEI "Profª Tereza Rodrigues Freire", atendendo o afastamento da Profª Auzerina Tonesi Barison, por laudo médico.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.288  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 04 de fevereiro de 2015, a Sra. DANIELE LOURENÇO BORIN, RG nº 41.652.687-1, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do 1º Ano D, de manhã, na EMEIEF "D. Leonor Mendes de Barros", atendendo o afastamento da Profª Ana Célia Fernandes Charamitara – 1º cargo, designada para exercer o cargo de Diretora na EMEIEF "D. Leonor Mendes de Barros".

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.289  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 05 de fevereiro de 2015, a Sra. MARCIA REGINA GÁSPARO MANGINI, RG nº 43.331.950-1, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do Pré II, de manhã, na EMEI "Profª Nadir Monari", atendendo o afastamento da Profª Shierlei Maria Asencio, designada para desenvolver projeto de informática educacional.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

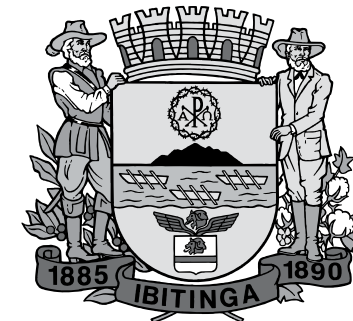
PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.290  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 04 de fevereiro de 2015, a Sra. SABRINA GALVÃO ARRUDA PRADO, RG nº 41.652.414-X, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do Pré I, de tarde, na EMEI "D. Leonor Mendes de Barros", atendendo o afastamento da Profª Ana Célia Fernandes



**Semanário  
Estância de Ibitinga**

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

**EXPEDIENTE**

Jornalista Responsável  
SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO  
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail  
imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão  
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO  
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO  
RIO CLARO-SP  
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados  
Tiragem  
2.000 EXEMPLARES  
Distribuição Gratuita  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Charamitara – 2º cargo, designada para exercer o cargo de Diretora na EMEIEF “D. Leonor Mendes de Barros”.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.291  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 05 de fevereiro de 2015, a Sra. LUCIANA APARECIDA REGHINE, RG nº 25.330.639-5, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do Berçário I, de manhã, na EMEI “Joana Jeorgette Branco – D. Joaquina”, atendendo o afastamento da Profª Meire Terezinha Carrera F Vitor, designada para exercer o cargo de vice-diretora da EMEI “Joana Jeorgette Branco- D. Joaquina.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.292  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 06 de fevereiro de 2015, a Sra. MARIA PAULA DE MÁRIO, RG nº 15.247.061, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do Maternal I, de manhã, na EMEI “Prof. Roberto Ap Massola”, atendendo o afastamento da Profª Beatriz Buzato, designada para exercer o cargo de diretora da EMEI “Prof Roberto Ap Massola”.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.293  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 05 de fevereiro de 2015, a Sra. ADRIANA TEOFILA DE ALMEIDA NEGRI, RG nº 25.832.274-3, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do Berçário I, de manhã, na EMEI “Prof. Roberto Ap Massola”, atendendo o afastamento da Profª Lucimara Roncada Rodrigues dos Reis, designada para exercer o cargo de vice-diretora da EMEI “Prof Roberto Ap Massola”.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.294  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 05 de fevereiro de 2015, a Sra. ANA CAROLINA CONSTANTINO PORTE, RG nº 47.145.252-X, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do Maternal II, de manhã, na EMEI “Profª Abigail Camargo Juliani”, atendendo o afastamento da Profª Ana Carla Antonelli de Rosa, designada para exercer o cargo de diretora da EMEI “Profª Abigail Camargo Juliani”.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.320  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 20 de fevereiro de 2015, a Sra. CELINA DE CASSIA CINEGAGLIA SILVA, RG nº 22.316.537-2, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição durante o ano letivo de 2015, a classe do 2º C, à tarde, na EMEF “Profª Dinah de Mello Campos” atendendo o afastamento da Profª Maria Angélica Campitelli designada para exercer o cargo de vice-diretora da EMEF “Profª Dinah de Mello Campos”.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 26 de fevereiro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

## SEÇÃO II Secretarias

### Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

1 - Face ao apurado pela Comissão Permanente de Licitações na Chamada Pública nº 001/2015, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto da presente Chamada aos agricultores familiares: a) JOÃO MINZONI, CPF nº 306.899.618-04, DAP nº SDW0306899618043005110416, para os itens: Item 01 (tomate italiano) pelo valor de R\$ 2,74 o quilo; Item 04 (repolho) pelo valor de R\$ 1,85 o quilo e Item 21 (pepino japonês) pelo valor de R\$ 2,78 o quilo. b) SILVIO CARLOS BIONDO, CPF nº 745.719.318-91, DAP nº SDW0005483478321606110140, para o item: Item 01 (tomate italiano) pelo valor de R\$ 2,74 o quilo. c) ANA PAULA GOMES PINHEIRO CARDOSO, CPF nº 274.951.898-94, DAP nº SDW0274951898942107140153, para os itens: Item 22 (mel sachê) pelo valor de R\$ 26,23 o quilo e Item 23 (mel bisnaga ou pote) pelo valor de R\$ 24,73 o quilo. d) VITÓRIO ELÍDIO FERREIRA GOMES, CPF nº 862.054.808-59, DAP nº SDW0862054808592709130154, para os itens: Item 05 (chicória) pelo valor de R\$ 2,67 o maço; Item 06 (couve) pelo valor de R\$ 3,31 o maço; Item 10 (cheiro verde) pelo valor de R\$ 2,05 o maço e Item 16 (alface) pelo valor de R\$ 2,74 o maço.

e) JOSÉ BENTO DA ROCHA JÚNIOR, CPF nº 264.137.008-58, DAP nº SDW0264137008580110130122, para os itens: Item 01 (tomate italiano) pelo valor de R\$ 2,74 o quilo; Item 09 (mandioca) pelo valor de R\$ 4,45 o quilo e Item 20 (batata doce) pelo valor de R\$ 2,55 o quilo. f) PEDRO SABINO MANZONI, CPF nº 746.462.738-53, DAP nº SDW0746462738532709130340, para os itens: Item 09 (mandioca) pelo valor de R\$ 4,45 o quilo; Item 13 (banana nanica) pelo valor de R\$ 2,09 o quilo e Item 17 (banana maçã) pelo valor de R\$ 4,37 o quilo. g) JOSÉ VALENTIM GIACOPINI, CPF nº 005.754.508-19, DAP nº SDW0005754508191202140208, para os itens: Item 05 (chicória) pelo valor de R\$ 2,67 o maço; Item 06 (couve) pelo valor de R\$ 3,31 o maço; Item 10 (cheiro verde) pelo valor de R\$ 2,05 o maço e Item 16 (alface) pelo valor de R\$ 2,74 o maço. h) ANTÔNIO BATISTA, CPF nº 634.867.258-15, DAP nº SDW0634867258150208120310, para o item: Item 19 (pimentão) pelo valor de R\$ 6,71 o quilo. i) JOSÉ LUIZ FIORAVANTE, CPF nº 002.834.058-21, DAP nº SDW0002834058210402130300, para os itens: Item 08 (milho verde) pelo valor de R\$ 3,37 a bandeja e Item 18 (vagem) pelo valor de R\$ 5,09 o quilo. j) JOSÉ ROBERTO MALASPINA, CPF nº 190.032.268-49, DAP nº SDW0190032268492001150212, para o item: Item 03 (abobrinha) pelo valor de R\$ 2,18 o quilo. k) IZILIA NEUSA TONEZI GRADE, CPF nº 141.529.828-96, DAP nº SDW0141529828960908100939, para o item: Item 20 (batata doce) pelo valor de R\$ 2,55 o quilo. l) RONALDO CÁSSIO DA SILVA, CPF nº 305.761.198-22, DAP nº SDW0305761198222009121021, para os itens: Item 01 (tomate italiano) pelo valor

de R\$ 2,74 o quilo e Item 19 (pimentão) pelo valor de R\$ 6,71 o quilo. m) JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 009.376.386-76, DAP nº SDW0009376386762111140307, para os itens: Item 02 (cenoura) pelo valor de R\$ 2,62 o quilo; Item 03 (abobrinha) pelo valor de R\$ 2,18 o quilo; Item 04 (repolho) pelo valor de R\$ 1,85 o quilo e Item 07 (beterraba) pelo valor de R\$ 2,47 o quilo. n) CAROLINA QUARTEIRO, CPF nº 323.937.398-07, DAP nº SDW0323937398071707140221, para o item: Item 13 (banana nanica) pelo valor de R\$ 2,09 o quilo. o) JOÃO PAULO ALONSO GARCIA, CPF nº 262.232.238-03, DAP nº SDW0262232238032701151008, para os itens: Item 14 (melancia) pelo valor de R\$ 0,98 o quilo e Item 15 (abacaxi) pelo valor de R\$ 3,40 a unidade. p) RAULINDO VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR, CPF nº 278.849.838-18, DAP nº SDW0278849838182107100240, para o item: Item 12 (mamão formosa) pelo valor de R\$ 2,95 o quilo. q) SAMARA DAIANE ROLLA, CPF nº 368.623.768-70, DAP nº SDW0368623768702705140121, para os itens: Item 11 (mamão papaia) pelo valor de R\$ 3,74 o quilo e Item 17 (banana maçã) pelo valor de R\$ 4,37 o quilo.

2 – Publique-se.

3 – Contrate-se.

4 – Cumpra-se, nos termos da Lei.

Ibitinga, 06 de fevereiro de 2015

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015  
HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de água mineral, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa HIRABAHASI & HIRABAHASI LTDA – ME, CNPJ 05.093.015/0001-65, para o item 01 (Água mineral natural, sem gás - galão 20 litros) pelo valor de R\$ 6,00 o galão e item 02 (Água mineral com gás 500ml - fardo com 12 unidades) pelo valor de R\$ 8,20 o fardo.

2. Publique-se.

3. Registrem-se os preços.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 25 de fevereiro de 2015

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2015 –**

**Abertura:** O Município de Ibitinga, através de Florisvaldo Antônio Fiorentino, comunica a todos os interessados a abertura da Tomada de Preços nº. 004/2015, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA UBS DO JARDIM DOS IPES I. Encerramento: 17 de março de 2015, às 09h30min. Custo do edital R\$ 10,00. Valor máximo (teto): R\$ R\$ 190.761,14. A vistoria é OBRIGATORIA e poderá ser agendada pessoalmente ou através do telefone (16) 3352-7000 - Ramal 7253 com o Engenheiro Ciro Rogério Dal'Acqua. Critério de julgamento menor preço. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min. Ibitinga, 27 de fevereiro de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015 -

**Abertura:** O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a aquisição de ovos de páscoa. Sessão de Julgamento: 12 de março de 2015, às 09h30min. Deverá ser apresentada amostra no dia da sessão. Somente poderão participar deste pregão MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 26 de fevereiro de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2015 -

**Abertura:** O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de transporte rodoviário de estudantes universitários desta cidade para a cidade de ARARAQUARA/SP. Sessão de Julgamento: 12 de março de 2015, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 27 de fevereiro de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015 -

**Abertura:** O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo a aquisição de veículos automotores, novos, zero quilômetro, tipo "VAN" e Micro-ônibus. Sessão de Julgamento: 13 de março de 2015, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 27 de fevereiro de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2015 -

**Abertura:** O Prefeito do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura do Pregão supracitado que tem como escopo o Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de serviço de transporte de pessoas no âmbito estadual utilizando vários veículos. Sessão de Julgamento: 13 de março de 2015, às 14h00min. Somente poderão participar deste pregão MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 27 de fevereiro de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

Ibitinga, 27 de fevereiro de 2015.

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Departamento de Compras

TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	2.401.068,46	2.401.068,46
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	2.555.047,10	2.555.047,10
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0,00	28.718,82	28.718,82
Sub Total .....		0,00	4.984.834,38	4.984.834,38
Total .....		0,00	7.916.547,41	7.916.547,41

IBITINGA, 31 de janeiro de 2015

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO CARLOS MOISÉS NICOLAU  
CONTADOR - CRC 1SP170362/O-1

LILSON AP. CHINELATO MATTIOLI  
TESOUREIRO

## Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

#### OFÍCIO Nº 137

Ibitinga, 10 de fevereiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 39º lugar no Processo Seletivo 001/2014 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
CELINA DE CASSIA CINEGAGLIA SILVA

#### OFÍCIO Nº 157

Ibitinga, 18 de fevereiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 100º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
ADRIANA TEÓFILA DE ALMEIDA NEGRI

#### OFÍCIO Nº 158

Ibitinga, 18 de fevereiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 101º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

## Secretaria de Finanças



#### MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2015

#### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.02.01.00	Imposto s/Propriedade Predial Urbana	0,00	149,05	149,05
1112.02.02.00	Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	0,00	173,59	173,59
1112.04.31.02	I.R.R.F.- s/ Outros Rendimentos	0,00	66.152,62	66.152,62
1112.04.31.03	I.R.R.F.- s/ Outros Rendimentos - SAMS	0,00	0,00	0,00
1112.04.34.01	IRRF s/ Outros Rendimentos	0,00	19.235,41	19.235,41
1112.04.34.02	IRRF s/ Outros Rendimentos - SAMS	0,00	0,00	0,00
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E	0,00	50.150,49	50.150,49
1113.05.00.00	ISS	0,00	221.978,37	221.978,37
1113.05.01.00	ISS - Simples Nacional	0,00	81.626,40	81.626,40
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDL	0,00	0,00	0,00
1121.25.00.10	Taxa de Controle de Fiscalização	0,00	74,63	74,63
1121.25.01.00	Taxa de Licença p/ Func. Estab. Com. Ind e Pres	0,00	0,00	0,00
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORÁ	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRA	0,00	7.621,54	7.621,54
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1122.90.02.00	Taxa de Remoção de Lixo	0,00	37,47	37,47
1122.90.03.01	SAAE - Taxa pela Prest. Serviços	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI	0,00	1.185,11	1.185,11
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	0,00	5,93	5,93
1122.99.02.00	SAAE - Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1122.99.03.00	Taxa de Expediente - FEMIB	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.00	CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	0,00	0,00	0,00
Sub Total .....		0,00	448.390,61	448.390,61
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	0,00	2.471.990,16	2.471.990,16
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	0,00	11.332,26	11.332,26
Sub Total .....		0,00	2.483.322,42	2.483.322,42

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
ADRIANA APARECIDA MARTINS

**OFÍCIO Nº 159**

Ibitinga, 18 de fevereiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 102º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
ROSINEI LUZIA POLOTO CATELAN

**OFÍCIO Nº 160**

Ibitinga, 18 de fevereiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 103º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
GISLAINE ESTER SALATA

**OFÍCIO Nº 161**

Ibitinga, 18 de fevereiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 104º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
CARLA REGINA DE CAMPOS

**OFÍCIO Nº 162**

Ibitinga, 18 de fevereiro de 2015.

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 105º lugar no CONCURSO PÚBLICO 001/2011 para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, homologado em 17/02/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para atribuição de aulas, devendo apresentar o comprovante de escolaridade exigida no edital, bem como a declaração de acúmulo do exercício de 2015.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Havendo interesse em assumir, Vossa Senhoria deverá se apresentar na Secretaria de Recursos Humanos e Relações de Trabalho, no prazo de 48 horas.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A). SR(A)  
KATIUSCIA GIOVANA DE SIQUEIRA OLIVEIRA

## SEÇÃO III Autarquias

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ibitinga, 26 de Fevereiro de 2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Antônio José Costa Ferreira, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

**EXTRATO DE CONTRATO:**

DATA: 05/02/2015  
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE

CONTRATADA: AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Combustível (álcool, gasolina, diesel).

Valor: R\$ 100.130,00 (cem mil cento e trinta reais).

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será para um período de (11) onze meses ou até a entrega da quantidade total licitada.

Antônio José Costa Ferreira  
Diretor Superintendente

**Ofício nº 005/2015**

Ibitinga, 25 de fevereiro de 2015.

Tendo sido V. S.<sup>a</sup> aprovado e classificado em 1º (primeiro) lugar no concurso para MOTORISTA, realizado em 08/06/2014, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Autarquia Pública Municipal, junto ao Departamento do Pessoal, munido de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento deste, para tratar de assunto de seu interesse.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ COSTA FERREIRA  
Diretor Superintendente

ILMO. SRº.  
CARLOS ALBERTO BIFFI  
Av. Duque de Caxias, 1796–  
Jd. Iracema Itápolis / SP CEP: 14.900000

### Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

O SAMS-Serviço Autônomo Municipal de Saúde, por seu Diretor abaixo assinado, Luiz Francisco Ruiz de Oliveira, autoriza a seguinte publicação, como segue:

**ATO DE ANULAÇÃO**

Processo Licitatório nº 01/2015  
Modalidade: Carta Convite nº 01/2015  
Abertura: 19.01.2015  
Encerramento: 27.01.2015  
Objeto: REP-Relógio Eletrônico de Ponto

De acordo com o contido nos autos do Processo Licitatório, referente à Carta-Convite nº. 01/2015, tendo como objeto a compra de REP-Relógio Eletrônico Digital, ANULO o presente processo licitatório, face à inaplicabilidade das leis complementares nº 126/2006 e 147/2014, devendo ser desconstituídos todos os atos do processo e principalmente as conseqüências por esse geradas, bem como anulando ainda o contrato assinado em 02.02.15. Torno pública a anulação do Procedimento Licitatório 01/2015. Será realizado novo Procedimento Licitatório, para efetivação da referida compra.

Ibitinga/SP, 27 de fevereiro de 2015.

Luiz Francisco Ruiz de Oliveira  
Diretor Superintendente do SAMS

**COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino informa e convida os interessados para 'Audiência Pública', para apresentação de assuntos a respeito de projeto da lei LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias – abertura de créditos especiais para o exercício de 2015 e adequação da LOA – 2015, bem como projeto de lei de adequação do planejamento do PPA para 2015 a ser realizado no dia 02 de março de 2015 - segunda feira - às 14:00 horas, no "Auditório Hélio Fiorentino", na Rua José Custódio, 360.

## SEÇÃO IV

## Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal  
da Estância Turística de Ibitinga

**PORTARIA Nº 003/2015**  
de 27 de Fevereiro de 2015.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria Conselho Curador nº 001/2006 e da Lei Municipal nº 2.874/2006, e incisos VII, VIII e IX do artigo 13 da Lei Municipal nº. 3009 de 19 de Setembro de 2007,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fixar, para o ano de 2015, taxa relativa a serviço extraordinário prestado aos alunos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga FAIBI, na seguinte conformidade:

Seq.	Taxas/Serviços	Valor (R\$)
18	Requerimento para realização de Estágio Curricular Supervisionado	R\$ 45,00

**Artigo 2º** - Referida taxa será relativa a cada ano letivo / exercício e será devida sempre que houver alteração do local do estágio e na renovação periódica conforme grade curricular.

**Artigo 3º** - Será emitido recibo numerado de cobrança da taxa, que servirá para comprovação dos serviços solicitados.

**Artigo 4º** - Os valores arrecadados com a cobrança da referida taxa será contabilizado em livro caixa diariamente.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, será publicada no Semanário Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Aginaldo Fernandes Ferrari  
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP em 27 de Fevereiro de 2015 e no Semanário Oficial do Município em data próxima subsequente.

**Concurso Público**  
**CONVOCAÇÃO**

O Diretor Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto nº 002/2014 publicado no Semanário Estância de Ibitinga de 14 de fevereiro de 2015, CONVOCA a candidata abaixo-relacionada para comparecer a Rua Roque Raineri nº 81, para apresentação de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do telegrama e / ou ofício de convocação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do interessado, no prazo acima determinado, será visto como desistência ou desinteresse do candidato.

Cargo Concursado: Professor de Espanhol

1.º - ANDREZA MARIA VENDRAMIN ROSSI

Av. Jandyr Borsari nº 371 – Jardim Cambuy – Araraquara/SP – CEP 14805-427

Ibitinga, 23 fevereiro de 2015.

Aginaldo Fernandes Ferrari  
Diretor Executivo - FEMIB

## PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal

WINDSON PINHEIRO  
Presidente da Câmara Municipal

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 134**  
**DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.015.**

OUTORGA "PRÊMIO CARTEIRO DO ANO" AO  
PROFISSIONAL  
ANTÔNIO CELSO MARIOTTI

(Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** De conformidade com Decreto Legislativo nº 132, de 02 de Dezembro de 2014, com o objetivo de homenagear o Carteiro destaque do ano de 2014, pelos relevantes serviços prestados a comunidade do município da Estância Turística de Ibitinga, por meio de indicação das Agências dos Correios e Telégrafos do nosso município, fica consignado o "PRÊMIO CARTEIRO DO ANO A ANTÔNIO CELSO MARIOTTI".

Parágrafo Único – A justificativa e o curriculum profissional do homenageado fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º.** A entrega do Prêmio promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada às 20h (vinte horas), do dia 13 (treze) de Março de 2015 (dois mil e quinze).

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 24 de fevereiro de 2.015.

WINDSON PINHEIRO  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e quatro (24) de fevereiro de dois mil e quinze (2.015).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Geral

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 154/2015.  
Origem: Processo Licitatório nº. 01/2015 – Carta Convite nº. 01/2015

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Contratada: Sociedade Rádio Ibitinga Ltda.  
Objeto: Serviço de divulgação em Imprensa Falada, para transmissão ao vivo na íntegra das Sessões Legislativas Ordinárias todas as terças-feiras, assim como das extraordinárias, com previsão de duração de 04 (quatro) horas podendo sofrer alterações, e mais 15 (quinze) minutos semanais de divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, por um período de 12 (doze) meses.  
Valor: R\$4.950,00(quatro mil novecentos e cinquenta reais) mensais.

Código do recurso e fonte: Categoria Econômica: 01.031.0009.2491.0000 – Publicidade e Propaganda  
Natureza Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
Prazo: 12 meses.

Data da Assinatura: 20de fevereiro de 2015

Ibitinga, 20 de fevereiro de 2015.

WINDSON PINHEIRO  
Presidente

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Licitação – nº. 02/2015.  
Carta - convite - nº. 02/2015.  
Tipo – menor preço global  
Objeto – compra de equipamentos de informática (microcomputadores e no-breaks)  
COMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:  
Face ao Constante dos autos do Processo Licitatório nº. 02/2015, referente a Carta-Convite nº. 02/2015, do tipo menor preço global, para compra de equipamentos de informática (microcomputadores e no-breaks), homologo o procedimento Licitatório, com fundamento na Lei de Licitações.

Adjudico a Carta-Convite nº. 02/2015, pelo critério de menor preço global, à empresa Wellington Augusto Jorge - Me, inscrita no CNPJ nº. 02.942.648/0001-02, pelo valor total global de R\$9.580,00.

Ibitinga, 24 de fevereiro de 2015.

WINDSON PINHEIRO  
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 04/2015, Processo Licitatório nº. 04/2015, do tipo menor preço global, para compra de 8000 litros de combustível, sendo 5.500 (cinco mil e quinhentos) litros de Etanol e 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de gasolina comum, para consumo dos veículos oficiais conforme a necessidade.

A entrega dos envelopes dar-se-á até o dia 10 (dez) de março de 2015, até às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos), com 05 (cinco) minutos de tolerância junto ao prédio do Setor de Compras da Câmara Municipal, na Avenida Dom Pedro II, nº. 792 – Centro, Ibitinga SP e sua abertura será às 09:00 (nove horas) do mesmo dia e local.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo Site WWW.camaraibitinga.sp.gov.br ou pelo telefone nº. (16) 3352- 7840.

Ibitinga, 26 de fevereiro de 2015.

WINDSON PINHEIRO  
Presidente

**COMUNICADO**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar-se, que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 05 de março de 2015, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão de Projetos que alteram as Leis Financeiras do Município, sendo eles:

- Alterando o plano plurianual previsto para 2015: PLO 13/2015 e PLO 21/2015;
- Alterando as diretrizes orçamentárias previstas para 2015: PLO 14/2015 e PLO 22/2015;
- Alterando o orçamento estabelecido para 2015: PLO 16/2015, PLO 17/2015, PLO 18/2015, PLO 19/2015 e PLO 20/2015.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 26 de fevereiro de 2015.

WINDSON PINHEIRO  
Presidente